



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

MERCADO DE NATAL 2017

A Câmara Municipal de Beja, em articulação com a Associação do Comércio, Serviços e Turismo do Distrito de Beja, lança a 1 de Dezembro uma campanha de promoção e dinamização do comércio local.

'É NATAL EM BEJA' assina esta campanha que abrange um conjunto de atividades de animação e incentiva a que as compras de Natal sejam feitas no comércio tradicional de Beja.

Esta iniciativa enquadra-se na estratégia de desenvolvimento do centro histórico de Beja e do seu património, reconhecido como um importante ativo com potencialidades para o desenvolvimento e a competitividade urbana de Beja.

De entre as diversas atividades previstas vai-se organizar um Mercado de Natal que visa contribuir para a valorização dos produtos agroalimentares, artesanato, livros e outros, ao mesmo tempo que incentivamos a visita ao centro histórico.

Organização: Câmara Municipal de Beja

Local: Baixa de Beja

Datas: 8 a 10 dezembro de 2017

Horário de funcionamento: das 10h30 às 19h30 sexta-feira e sábado, 10h30-18h30 domingo

A organização solicita a maior compreensão dos expositores no sentido de não deixar os seus espaços sem apoio e de cumprirem os horários de montagem, desmontagem e funcionamento do mercado.

Divulgação

As normas de participação e a ficha de inscrição serão publicitadas no sítio do Município de Beja a partir do dia 16 de novembro.

Inscrições

Podem ser feitas até ao dia 2/12, pelas 12h, para o email gdei@cm-beja.pt, para mais informações contactar a Câmara Municipal de Beja - tel. 284 311 800.

Preço

A Câmara Municipal de Beja disponibiliza os espaços para expositores gratuitamente (1.5mx3m). A organização reserva-se o direito de fazer uma seleção de expositores por áreas de negócio no sentido de garantir maior diversidade. Em caso de igualdade, considera-se a data e hora da inscrição.



Cada expositor terá direito a um ponto de luz, uma tomada (16 amperes), uma mesa (1.2mx0.7m) e uma cadeira.

A limpeza e remoção de lixo dos stands é da responsabilidade dos expositores, no final de cada dia o espaço deve estar nas condições de limpeza em que foi cedido.

Cada expositor é responsável por todo o material exposto no espaço. A organização exclui qualquer responsabilidade no desaparecimento de qualquer produto ou material/equipamento.

Setor/Atividades prioritárias no mercado

Produtos agroalimentares, artesanato, livros novos e usados. Todos os outros serão analisados, caso a caso, em função da pertinência e coerência com as restantes atividades.

Montagem

Dia 8/12 das 8h15 às 10h15.

Desmontagem

Dia 10/12 das 18h00 às 20h00

Decorrida a data e hora da desmontagem a organização mandará retirar e armazenar o material que ainda esteja nos espaços dos expositores.

Os bens deixados pelos expositores serão guardados durante 3 dias. A falta de levantamento do material nesse prazo implica a renúncia irrevogável, quer a todos os bens em causa, quer à reclamação de quaisquer responsabilidades da organização.

Responsabilidade e obrigações dos expositores:

Embora sejam tomadas precauções necessárias para proteção dos produtos e materiais expostos, estes consideram-se sempre sob a guarda e responsabilidade dos expositores.

Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtores e materiais expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhes deram origem, nomeadamente incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do expositor.

Os expositores são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, direta ou indiretamente, nos espaços de exposição ou nos produtos e materiais de outros expositores.

Os expositores devem, após o encerramento do mercado, entregar os espaços no mesmo estado de conservação em que lhes foi cedido, salvaguardando o uso normal destes.

Seguros

Os seguros dos produtos ou materiais expostos são da responsabilidade dos respetivos expositores.